



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 97
Do Processo nº 2007-0.395.411-0

Em 11 / 08 / 15 (a)
Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2007-0.395.411-0
INTERESSADO: L.S. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
LOCAL: Rua do Lavapés, 410
SQL: 033.039.0446-4
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/242/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, por infração ao artigo 140 da Lei nº 13.885/04 e do item 3.6.2.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao PARHIS-G para as providências subsequentes.

11/agosto/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/454/15/lgm